



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 44/2022

Altera a Portaria TRE-SP n. 256/2020, que instituiu o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 422, de 28 de setembro de 2021, alterou a Resolução CNJ nº 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, bem como a Resolução CNJ nº 309/2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRE-SP nº 256/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º. Os que estiverem lotados na unidade auditoria interna devem:”

(...)

“V – abster-se de realizar o exame de auditoria, caso tenham interesse próprio e possam ser influenciados na formação de julgamentos.”

“Art. 11º O servidor que ingressar na unidade de auditoria interna do órgão poderá, se for o caso, declarar-se impedido para atuar em procedimentos de auditoria relativos a temas específicos da área anteriormente ocupada com os quais esteve envolvido diretamente nos últimos seis meses.”

Art. 17

“Parágrafo Único. No relatório anual das atividades exercidas, a Unidade de Auditoria deverá prestar a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, indicando se houve alguma restrição não fundamentada ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 27/01/2022, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3169857** e o código CRC **94A08E35**.